



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: X

Garrafão do Norte – 10 de maio de 2019

Edição Nº 059

GABINETE DA PREFEITA

DECRETOS

DECRETO Nº 013/2019, 02 de maio de 2019.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO FERIADO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: a Lei Orgânica Municipal nº 001/2017, promulgada pelo Poder Legislativo que modificou o Art. 217 da referida Lei.

CONSIDERANDO: O Art. 1º - O § 2º do Art. 217, da Lei Orgânica Municipal, passar a ter a seguinte redação:

§ 2º - São Considerando feriados Municipais: (...) 5. Dia 12 de maio, dia da sanção da Lei nº 5.445, de 10 maio de 1988. Que emancipou o município.

CONSIDERANDO: Que dia 12 de maio de 2019, cairá no domingo, último dia das festividades em comemoração ao aniversário da cidade, que contará com atração nacional.

CONSIDERANDO: Que dia 13 de maio de 2019, dia subsequente ao último dia de festa em comemoração ao aniversário da cidade,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o feriado do dia 12 de maio de 2019, para o dia 13 de maio de 2019 com ação em todas as repartições públicas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 02 de maio de 2019.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

Protocolo: 20180049

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 063/2019, 29 de março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS EUFRAZIO, lotada no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de Maio de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 29 de março de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 064/2019, 29 de março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor JOSÉ ALBERTO PEREIRA CRUZ, lotado no cargo de técnico em enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de Maio de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 29 de março de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 065/2019, 29 de março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora IVANDA ALVES DE PAULA, lotada no cargo de agente comunitário de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de Maio de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 29 de março de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 066/2019, 29 de março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor FRANCISCO JOELSON JUCA CANAFISTULA, lotado no cargo de vigilante, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de Maio de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: X

Garrafão do Norte – 10 de maio de 2019

Edição Nº 059

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 29 de março de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 067/2019, 16 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor PAULO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 000521-0, lotado no cargo de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 15 de abril de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 16 de abril de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 068/2019, 16 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor DENNYS OLIVEIRA PEREIRA, lotado no cargo de motorista, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na prefeitura de Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 15 de abril de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 16 de abril de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 069/2019, 16 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR ponto facultativo nos setores da Secretaria Municipal de Administração, no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira).

Art. 2º - Ficando inalterado o expediente e atendimento interno do setor de Licitação; desta forma, não prejudicando os cronogramas pré-estabelecidos nos editais publicados pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 17 de abril de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

Portaria nº 070/2019, 30 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora MARIA ELISABETH CRUZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 000962-0, lotada no cargo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação, em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de julho de 2019, pelo período de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 30 de abril de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 072/2018, 30 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de março de 2019, a servidora efetiva, MÔNICA APARECIDA DA CRUZ, matrícula nº 001188-0, lotada no cargo de Professora Educação Básica Nível II, lotada na escola Elza Maria Correa Dantas, na Secretaria Municipal de Educação, Garrafão do Norte/PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 24 de março do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: X

Garrafão do Norte – 10 de maio de 2019

Edição N° 059

do Norte, estado do Pará, em 29 de abril de 2019.

Francisco Teixeira de Souza
Secretário de Administração
Decreto N° 012/2018

PORTARIA N° 073/2019, 08 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÇÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUSA, lotado no cargo de vigilante, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na vila do marapinima em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de julho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 08 de maio de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 073/2019, 30 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÇÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS RETROATIVA a servidora SIMONE DAVI DA SILVA, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo efeitos retroativos referente as férias do período de 2018.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 30 de abril de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 074/2019, 08 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÇÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora ARIANA OLIVEIRA CHAGAS, lotado no cargo de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida

secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de julho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 08 de maio de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 075/2019, 08 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÇÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor ANTONIO MAGALHÃES DA SILVA, lotado no cargo de vigilante, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de julho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 08 de maio de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto n° 012/18

PORTARIA N° 076/2019, 08 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAÇÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora CLEIA DE SOUZA SAMPAIO, lotado no cargo de agente de cadastro, na Secretaria Municipal de Administração, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de julho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 08 de maio de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto n° 012/18



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: X

Garrafão do Norte - 10 de maio de 2019

Edição Nº 059

PORTARIA Nº 077/2019, 08 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor EVANDRO PINHEIRO DE SOUZA, lotado no cargo de agente de endemias, na Secretaria Municipal de saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de julho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 08 de maio de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 078/2019, 08 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor FRANCISCO ROBSON LEANDRO DE SOUZA, lotado no cargo de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Obras, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de julho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 08 de maio de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 079/2019, 08 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor GELTON OLIVEIRA RIBEIRO, lotado no cargo de motorista, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de julho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 08 de maio de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 080/2019, 08 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA, lotada no cargo de agente de endemias, na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de julho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 08 de maio de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 081/2019, 08 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora ELISANGELA FERREIRA RIBEIRO, lotada no cargo de auxiliar administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de julho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 08 de maio de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 082/2019, 08 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: X

Garrafão do Norte - 10 de maio de 2019

Edição Nº 059

Art. 1º - Concede FÉRIAS a servidora FRANCISCA AUCILENE DE ABREU, lotada no cargo de auxiliar administrativo, na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na referida secretaria em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de julho de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 08 de maio de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 012/18

Protocolo: 20180050

PREGÃO PRESENCIAL 017/2019

O Município de Garrafão do Norte, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019, com abertura para o dia 023/05/2019 às 08:00hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ASSIM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS DAS MOTOCICLETAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE. Localizado na sede da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, sito à Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte – PA, Sala de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL 018/2019

O Município de Garrafão do Norte, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, com abertura para o dia 023/05/2019 às 14:00hs. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE. Localizado na sede da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, sito à Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte – PA, Sala de Licitações.

DAYANA SANTOS
Pregoeira/PMGN

Protocolo: 20180051

FRANCISCO AELITO ALVES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

JACOB ALVES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -
Garrafão do Norte/PA.
www.garrafaodonorte.pa.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO
Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA
Diretor



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal